

Mensagem nº 32/2023.
Salvador, 30 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que *“institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027, e dá outras providências”*.

O Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027 do Estado da Bahia, instrumento central do planejamento e da gestão da ação governamental para o quadriênio 2024-2027, possui caráter sistêmico e compreende o conjunto dos Programas a serem executados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, além dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e Ministério Público no referido quadriênio. Este instrumento incorpora aprimoramentos dos aprendizados institucionais incorporados, a partir de 2007, para o resgate da função planejamento do Estado, realinhando-se aos ditames da Constituição Federal na forma do art. 174 e da Constituição Estadual, conforme preleciona o art. 164.

Neste sentido, é importante destacar alguns marcos e conquistas desta trajetória que se inicia com a democratização do processo de planejamento, a partir da adoção da Escuta Social por Territórios de Identidade (PPA 2008-2011) e a publicação da Lei da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado - Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, esta que instituiu os Territórios de Identidade como unidade de planejamento, bem como criou novos mecanismos de gestão democrática, como o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, o Comitê de Acompanhamento do Plano Plurianual - CAPPa e reconheceu a atuação institucional dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta

Além destas iniciativas, torna-se emblemático, de 2010 até o presente, a atuação do Poder Executivo Estadual no tocante ao apoio e ao fomento à implementação de Consórcios Públicos, como instrumento estratégico de cooperação federativa, promovendo ganhos de escala e de eficiência na implementação das políticas públicas. Em face destas ações coordenadas, o Estado da Bahia se apresenta como referência nas experiências de consorciamento no país e possui hoje 28 (vinte e oito) consórcios públicos multifinalitários intermunicipais e 23 (vinte e três) consórcios públicos de saúde, estes integrados também pelo Estado.

Todos estes marcos têm corroborado para a elaboração de um planejamento territorializado e a adaptação das políticas públicas às necessidades locais com relevante contribuição para a redução das desigualdades regionais.

Durante as recentes gestões, destacam-se, ainda, a adoção de um novo modelo de PPA organizado em temas (PPA 2012-2015), proposto pela União no mesmo período, e a utilização das metodologias de monitoramento e de avaliação na governança do PPA 2016-2019.

A Bahia tem se notabilizado por esforços continuados de aperfeiçoamento da função planejamento, com destaque, a partir de 2017, para adoção de um processo de planejamento estratégico integrado e participativo que resultou no Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035. Este instrumento de planejamento de longo prazo foi utilizado como base estratégica da elaboração do PPA 2020-2023, explicitando os desafios a serem enfrentados para colocar a Bahia em um patamar superior de desenvolvimento socioeconômico.

O PPA 2024-2027 resulta desta profícua trajetória, ao agregar as contribuições desta e de outras importantes conquistas institucionais, constituindo-se em instrumento central do planejamento e da gestão que traduz, em médio prazo, as prioridades estratégicas de Governo para o enfrentamento dos seus desafios.

A revisão metodológica adotada possibilitou o fortalecimento do PPA 2024-2027 na sua dimensão estratégica e, no plano tático, melhores condições para as tomadas de decisões sobre a implementação dos Programas nele previstos. Deste modo, o PPA possui ainda maior potencialidade de aprimorar a eficiência na dimensão operacional, a ser concretizada com as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA.

Em face de tais orientações, as etapas de elaboração do PPA 2024-2027 receberam a participação de representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo, além dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e Ministério Público. No curso dessa integração com os demais Poderes e Órgãos Autônomos, foram empreendidos esforços conjuntos para o alinhamento da programação destes à nova metodologia do Plano Plurianual do Estado, que foi recebida com entusiasmo, inclusive pelas instituições que possuem planejamento organizacional prévio. A adesão de todos demonstra a centralidade e a legitimação do PPA 2024-2027 enquanto instrumento de planejamento do Estado.

A etapa de Escuta Social contou com a participação de 8,5 mil baianos e baianas. Envolveu a realização de plenárias nos 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade, o recebimento de propostas dos Conselhos Estaduais que tratam de políticas públicas e da população baiana por meio de uma plataforma digital (www.ppa.ba.gov.br).

Ademais, houve a participação de cerca de 990 (novecentos e noventa) servidores públicos estaduais, que colocaram o seu conhecimento e experiência a serviço da construção de políticas públicas para mitigar os problemas a serem enfrentados pelo Governo do Estado.

A Escuta Social e a elaboração do PPA foram precedidas por processo de disseminação da metodologia de elaboração do PPA para os representantes dos Territórios de Identidade e os servidores e servidoras de todos os Poderes e Órgãos Autônomos, envolvendo um total de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) agentes públicos capacitados. O resultado destas ações se revelou na ampliação da quantidade e na qualidade das contribuições ofertadas para a elaboração do PPA 2024-2027. A Escuta Social nas 03 (três) dimensões que formaram este novo modelo de participação cidadã (plenárias territoriais, conselhos estaduais de políticas públicas e plataforma digital) obteve 5.871 (cinco mil oitocentos e setenta e uma) propostas.

Em relação ao Poder Executivo, o aprimoramento da metodologia do PPA 2024-2027 ratifica a vinculação dos Programas ao PDI Bahia 2035 e coloca os problemas da realidade social como foco da ação governamental. Desse modo, a revisão da metodologia permite que se possa atuar de forma mais eficiente e eficaz para alcançar os resultados pretendidos com as políticas públicas estaduais, favorece o aperfeiçoamento dos mecanismos de inclusão socioeconômica da população, bem como o desenvolvimento de uma economia integrada e sustentável.

A partir destas diretrizes, em paralelo à Escuta Social, uma etapa da elaboração do PPA 2024-2027 foi dedicada à construção da Matriz Estratégica, baseada nos objetivos do PDI Bahia 2035 e em estudos diagnósticos e cenários, de modo a revelar os problemas a serem enfrentados pelo Estado. Outra etapa teve como objeto a definição da Matriz Programática, que correlaciona os macroproblemas apontados na Matriz Estratégica às possibilidades de atuação pública, resultando em Programas, Compromissos e Iniciativas que compõem a estrutura do PPA 2024-2027.

Trata-se de um arcabouço metodológico, que permite a demonstração das complexidades da elaboração de políticas públicas, necessárias às mudanças da vida da população. Patrocina, ainda, a construção de um modelo de governança estratégica do PPA, com ênfase na integração das dimensões sistêmica, setorial e territorial de governança; no impulsionamento da colaboração intersetorial; na avaliação das políticas públicas como instrumento de aprendizagem organizacional e na valorização do conhecimento como ativo público estratégico.

Muita experiência foi acumulada nessa jornada, sempre com um olhar atento para as conjunturas econômica, social e política, em especial à forma com que cada sociedade se organiza em dado momento histórico. Atualmente, o país vive a reconstrução do Estado Democrático de Direito, com destaque para a cooperação e o fortalecimento das relações interfederativas e a concretização de direitos dos brasileiros. Esse ambiente de afirmação da democracia encoraja uma participação social mais intensa, como constatado pelo entusiasmo da população na Escuta Social nos diversos Territórios de Identidade e mesmo internamente no Governo.

No cenário descrito, é relevante apontar que, no Nordeste, além da Bahia com o PDI Bahia 2035, outros estados investiram no planejamento estratégico de longo prazo, como o Ceará 2050, Paraíba 2040, Pernambuco 2050, Piauí 2050, PDE Sergipe (2020-2030) e o Maranhão 2050 (em elaboração). Além disso, destaca-se a atuação emblemática do Consórcio Nordeste, que reúne os 09 (nove) estados da Região, colocando em tela as questões regionais a partir desses Planos Estratégicos e das ações cooperadas, gerando ganhos de performance aos Estados consorciados, como ocorreu na gestão da crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19.

O fortalecimento do planejamento governamental é imperativo para a retomada dos avanços socioeconômicos experimentados pela Região Nordeste no período 2004-2014, como reflexo sobretudo de um positivo cenário macroeconômico e da estabilidade político-institucional então vivenciados. No atual cenário, a Bahia dispõe de condições e instrumentos para ressignificar a sua atuação neste processo.

Neste contexto, além da visão estratégica de futuro traçada pelo PDI Bahia 2035, a elaboração do PPA 2024-2027 foi norteada pelo Programa de Governo Participativo - PGP, que, legitimado nas últimas eleições no Estado, sinaliza anseios da população baiana. O Estado tem um papel fundamental a desempenhar na concretização destes anseios, porque é o ente essencial nas relações e estruturas econômicas, sociais e políticas com capacidade de lidar com a dimensão coletiva do processo de desenvolvimento.

Muito foi realizado na Bahia, nos últimos 16 (dezesesseis) anos, para o enfrentamento das desigualdades sociais (renda, gênero, raça e etnias), da pobreza e para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Estado. No ciclo de planejamento que se instaura, o Poder Executivo Estadual reafirma o seu compromisso com estas diretrizes e, entre outras, com a melhoria da qualidade de vida da população baiana; a garantia de direitos; o respeito à diversidade; a redução das desigualdades sociais e territoriais; a sustentabilidade ambiental; a promoção da equidade em todas as suas dimensões; a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável; a articulação da transversalidade nas políticas públicas; o fortalecimento da participação social e a promoção da gestão estratégica e integrada, com foco em resultados.

Consoante estas diretrizes, o PPA 2024-2027 está organizado em 13 (treze) Eixos Estratégicos e 47 (quarenta e sete) Programas Temáticos que explicitam os compromissos assumidos publicamente pelo Poder Executivo Estadual com a sociedade baiana e 06 (seis) Programas dos demais Poderes e Órgãos independentes.

Além da metodologia, outra novidade constitutiva do PPA 2024-2027, no âmbito do Poder Executivo, é o estabelecimento de Programas Especiais que serão voltados para temáticas essencialmente transversais, visando revelar escopos programáticos sensíveis e de gestão especial. O Programa Especial é constituído pelo Mapeamento da Transversalidade, mecanismo gerencial que viabiliza a seleção de conteúdos de Programas Temáticos que direta e significativamente contribuem para o alcance do seu objetivo.

Os Programas Especiais revelam áreas estratégicas, prioridades de Governo e compromissos assumidos com a população baiana para viabilizar o desenvolvimento ambientalmente sustentável e inclusivo do Estado. Ao todo são 09 (nove) Programas: Bahia Sem Fome, Juventude Mais Bahia, Elas à Frente, Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial, Bahia Ancestral, Bahia Mais Verde, Bahia Mais Digital, Acelera Bahia e Bahia Pela Paz.

Para viabilizar a programação consignada no PPA 2024-2027, foi previsto o montante total de recursos que atinge a cifra aproximada de R\$ 149,9 bilhões, distribuídos por origem, a saber: R\$ 125,9 bilhões de recursos do Tesouro e R\$ 24,0 bilhões de outras fontes (receitas próprias de órgãos e entidades).

A respeito disso, destaca-se que o cenário fiscal que delineou as condições de financiamento para o PPA 2024-2027 levou em consideração os principais desafios ao desenvolvimento do Estado da Bahia, sem perder de vista a continuidade das políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas sociais. Neste contexto, a análise do ambiente macroeconômico e suas interações dinâmicas interna e externa se tornam parte fundamental do processo de prospecção no médio prazo, pois elas carregam em si, o resultado das discussões e tomadas de decisões que direcionarão os rumos da economia.

Após a realização de apurada análise do Cenário Fiscal, foi informado a todos os Órgãos da Administração Pública Estadual, incluindo os demais Poderes e Órgãos Autônomos, a previsão de recursos para execução dos Programas, ancorada no referido Cenário e focada nos problemas a serem enfrentados e elencados nas referidas Matrizes, Estratégicas e Programáticas, associados também às demandas oriundas das Escutas.

O Projeto de Lei do PPA 2024-2027, que ora submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, respeita o equilíbrio fiscal e a capacidade de gestão e execução das políticas públicas priorizadas. O Plano Plurianual para o próximo quadriênio será financiado com recursos que provêm de diversas fontes que compõem a receita estadual nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas.

A política fiscal adotada pelo Estado, até aqui, concilia o compromisso com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos, criando base sólida para o crescimento sustentado da economia baiana. A manutenção dos investimentos, nessa lógica, evidencia os esforços do trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos, direcionando os recursos para cuidar das pessoas.

A expansão dos investimentos definidos na programação do PPA 2024-2027 estará alinhado com a ampliação das conquistas dos últimos 16 (dezesseis) anos em diversas áreas governamentais. São conquistas assentadas em um modelo de desenvolvimento que olha o longo prazo e segue colocando os baianos e baianas em primeiro plano.

Isto posto, com a certeza de que o PPA Participativo 2024-2027 pavimenta um caminho firme para transformação da sociedade baiana, renovo minha estima e admiração aos que nele, dia a dia, se fazem presentes ajudando a construir a Nova Bahia.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador